



Prefeitura de Timbó

Timbó/SC, 06 de julho de 2023.

PARECER TÉCNICO CONTÁBIL
N° 04/2023.

EDITAL N°: 03/2023

Entidade: Fundo Municipal de Saúde - FMS

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para total execução para construção da Unidade de Saúde Familiar do Bairro Dona Clara.

Análise dos índices financeiros e contábeis das empresas e demais interessados participantes do processo licitatório, em observância ao ITEM 7.1.4, LETRAS A, B e C DO EDITAL 03/2023 – FMS.

Participante 01/14

EMPRESA:	SANTA CRUZ CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº	36.394.573/0001-94

Na análise da documentação, apresentada no edital supracitado, pode-se verificar os seguintes índices:

1.	BALANÇO: (Item 7.1.4-A)	Balanco Patrimonial apresentado na forma da Lei, contendo registro do último Exercício Social Exigível. Contém termo de abertura, encerramento e recibo de entrega SPED, confirmada a autenticação.		
ATENDE				
2.	DEMONSTRAÇÃO DA SAÚDE FINANCEIRA: (Item 7.1.4-B)	Apresentada Demonstração da Saúde Financeira em conformidade com os parâmetros exigidos no edital.		
ATENDE				
2.1	(LC) LIQUIDEZ CORRENTE	(AC)	R\$ 4.783.703,68	2,86
	Critério: Índice igual ou superior a 1,00	(PC)	R\$ 1.673.177,42	
ATENDE				
2.2	(LG) ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL	(AC + RLP)	R\$ 4.783.703,68	2,10
	Critério: Índice igual ou superior a 1,00	(PC + PNC)	R\$ 2.282.818,48	
ATENDE				
2.3	(SG) SOLVÊNCIA GERAL	ATIVO TOTAL	R\$ 5.160.192,37	2,26
	Critério: Índice igual ou superior a 1,00	(PC + PNC)	R\$ 2.282.818,48	
ATENDE				
3.	(PL) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Exigido	R\$ 106.241,66
	(Item 7.1.4-C) Igual ou superior a 10,00% do valor estimado da obra		Apresentado	R\$ 2.877.373,89
ATENDE		270,8%		

Conclusão: A empresa SANTA CRUZ CONSTRUTORA LTDA **ATENDE** a todos os critérios do ITEM 7.1.4, LETRAS A, B e C do supracitado edital.



Prefeitura de Timbó

Participante 02/14

EMPRESA:	SLM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS LTDA
CNPJ Nº	18.806.639/0001-24

Na análise da documentação, apresentada no edital supracitado, pode-se verificar os seguintes índices:

1.	BALANÇO: (Item 7.1.4-A)	Não apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício em conformidade com as exigências do item 7.1.4 letra A, subitem A.1 do supracitado edital.			
	NÃO ATENDE				
2.	DEMONSTRAÇÃO DA SAÚDE FINANCEIRA: (Item 7.1.4-B)				
	-				
3.	(PL) PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Item 7.1.4-C)	Igual ou superior a 10,00% do valor estimado da obra	Exigido	R\$	-
	-		Apresentado	R\$	-

O item 7.1.4, letra A, subtópico a.1 do edital, cita expressamente que “será exigido o recibo de entrega do SPED CONTÁBIL, com a respectiva autenticação no Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício”, ocorre que a empresa apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício sem a autenticação com o número do recibo conforme exigido, e portanto, não atendendo o item citado. Abaixo a íntegra da exigência citada no edital 03/2023 - FMS, em seu item 7.1.4 letra A, subtópico a.1:

a.1) Em se tratando de empresa sujeita ao Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, será exigido o recibo de entrega do SPED CONTÁBIL, com a respectiva autenticação no Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, acompanhadas dos termos de abertura e encerramento.

Conclusão: A empresa SLM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS LTDA **NÃO ATENDE** ao critério do ITEM 7.1.4, LETRA A, subtópico a.1 do supracitado edital.



Prefeitura de Timbó

Participante 03/14

EMPRESA:	PETROSKI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ Nº	78.993.169/0001-87

Na análise da documentação, apresentada no edital supracitado, pode-se verificar os seguintes índices:

1.	BALANÇO: (Item 7.1.4-A)	Balanco Patrimonial apresentado na forma da Lei, contendo registro do último Exercício Social Exigível. Contém termo de abertura, encerramento e recibo de entrega SPED, confirmada a autenticação.			
	ATENDE				
2.	DEMONSTRAÇÃO DA SAÚDE FINANCEIRA: (Item 7.1.4-B)	Apresentada Demonstração da Saúde Financeira em conformidade com os parâmetros exigidos no edital, embora de maneira equivocada o licitante incluiu o índice de grau de endividamento no lugar do de solvência geral, mas que após conferência através do cálculo abaixo, se encontra acima do limite mínimo exigido no edital.			
	ATENDE				
2.1	(LC) LIQUIDEZ CORRENTE		(AC)	R\$ 259.047,83	30,33
	Critério: Índice igual ou superior a 1,00		(PC)	R\$ 8.539,91	
	ATENDE				
2.2	(LG) ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL		(AC + RLP)	R\$ 259.047,83	30,33
	Critério: Índice igual ou superior a 1,00		(PC + PNC)	R\$ 8.539,91	
	ATENDE				
2.3	(SG) SOLVÊNCIA GERAL		ATIVO TOTAL	R\$ 264.425,74	30,96
	Critério: Índice igual ou superior a 1,00		(PC + PNC)	R\$ 8.539,91	
	ATENDE				
3.	(PL) PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Item 7.1.4-C)	Igual ou superior a 10,00% do valor estimado da obra		Exigido	R\$ 106.241,66
	ATENDE			Apresentado	R\$ 255.885,83
					24,1%

Conclusão: A empresa PETROSKI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA **ATENDE** a todos os critérios do ITEM 7.1.4, LETRAS A, B e C do supracitado edital.



Prefeitura de Timbó

Participante 04/14

EMPRESA:	CONSTRUTORA OCV LTDA
CNPJ Nº	29.826.075/0001-08

Na análise da documentação, apresentada no edital supracitado, pode-se verificar os seguintes índices:

1.	BALANÇO: (Item 7.1.4-A)	Não apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício em conformidade com as exigências do item 7.1.4 letra A, subitem A.1 do supracitado edital.		
NÃO ATENDE				
2.	DEMONSTRAÇÃO DA SAÚDE FINANCEIRA: (Item 7.1.4-B)			
	-			
3.	(PL) PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Item 7.1.4-C)	Igual ou superior a 10,00% do valor estimado da obra	Exigido	R\$ -
	-		Apresentado	R\$ -

O item 7.1.4, letra A, subtópico a.1 do edital, cita expressamente que “será exigido o recibo de entrega do SPED CONTÁBIL, com a respectiva autenticação no Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício”, ocorre que a empresa apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício sem a autenticação com o número do recibo conforme exigido, e portanto, não atendendo o item citado. Abaixo a íntegra da exigência citada no edital 03/2023 - FMS, em seu item 7.1.4 letra A, subtópico a.1:

a.1) Em se tratando de empresa sujeita ao Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, será exigido o recibo de entrega do SPED CONTÁBIL, com a respectiva autenticação no Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, acompanhadas dos termos de abertura e encerramento.

Conclusão: A empresa CONSTRUTORA OCV LTDA **NÃO ATENDE** ao critério do ITEM 7.1.4, LETRA A, subtópico a.1 do supracitado edital.



Prefeitura de Timbó

Participante 05/14

EMPRESA:	SSA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ Nº	11.203.052/0001-81

Na análise da documentação, apresentada no edital supracitado, pode-se verificar os seguintes índices:

1.	BALANÇO: (Item 7.1.4-A)	Ausência de prova de que a documentação foi submetida ao ato de autenticação no órgão competente do registro do comércio. O Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício não foram extraídos do Livro Diário e estão desacompanhadas dos Termos de Abertura e Encerramento.		
	NÃO ATENDE			
2.	DEMONSTRAÇÃO DA SAÚDE FINANCEIRA: (Item 7.1.4-B)			
	-			
3.	(PL) PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Item 7.1.4-C)	Igual ou superior a 10,00% do valor estimado da obra	Exigido	R\$ -
	-		Apresentado	R\$ -
	-			

O edital 03/2023 do Fundo Municipal de Saúde prevê expressamente em seu Item 7.1.4 letra A, que as empresas deverão apresentar o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício, extraídos do livro diário, com os respectivos termos de abertura e encerramento, e devem ainda ser apresentados “devidamente submetidos ao ato de autenticação no órgão competente do Registro do Comércio”, para tanto, deve haver uma prova de registro do ato de autenticação na Junta Comercial ou Recibo de Entrega de Escrituração Digital, fundamentado no art. 1.181 e seu Parágrafo Único, da Lei 10.406/02, alínea "b" do art. 10, da ITG 2000(R1) e Decreto Federal nº 8.683/2016, parâmetro não identificado na documentação apresentada pela empresa. Abaixo a íntegra da exigência citada no edital 03/2023 – FMS em seu item 7.1.4 letra A:

a) As empresas deverão apresentar o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício, extraídos do livro diário, na forma da lei, do último exercício social já exigível, acompanhadas dos respectivos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente submetidos ao ato de autenticação no órgão competente do registro do comércio, subscritos pelo representante legal da empresa e pelo profissional da contabilidade, com registro profissional regular no CRC.

Conclusão: A empresa SSA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA **NÃO ATENDE** ao critério do ITEM 7.1.4, LETRA A do supracitado edital.



Prefeitura de Timbó

Participante 06/14

EMPRESA:	D.P.D ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA
CNPJ Nº	28.425.434/0001-52

Na análise da documentação, apresentada no edital supracitado, pode-se verificar os seguintes índices:

1.	BALANÇO: (Item 7.1.4-A)	Não apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício em conformidade com as exigências do item 7.1.4 letra A, e ainda subitem A.1 do supracitado edital.			
NÃO ATENDE					
2.	DEMONSTRAÇÃO DA SAÚDE FINANCEIRA: (Item 7.1.4-B)				
3.	(PL) PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Item 7.1.4-C)	Igual ou superior a 10,00% do valor estimado da obra	Exigido	R\$	-
			Apresentado	R\$	-

O edital 03/2023 do Fundo Municipal de Saúde prevê expressamente em seu Item 7.1.4 letra A, que as empresas deverão apresentar o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício, extraídos do livro diário. O subtópico a.1 do item 7.1.4 prevê ainda que “será exigido o recibo de entrega do SPED CONTÁBIL, com a respectiva autenticação no Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício”, ocorre que a empresa apresentou recibo de entrega SPED, mas o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício não foram extraídas da escrituração digital SPED e ainda sem a autenticação com o número do recibo conforme exigido, e portanto, não atendendo aos dois itens citados. Abaixo a íntegra da exigência citada no edital 03/2023 - FMS, em seu item 7.1.4 letra A e subtópico a.1:

A) As empresas deverão apresentar o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício, extraídos do livro diário, na forma da lei, do último exercício social já exigível, acompanhadas dos respectivos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente submetidos ao ato de autenticação no órgão competente do registro do comércio, subscritos pelo representante legal da empresa e pelo profissional da contabilidade, com registro profissional regular no CRC.

a.1) Em se tratando de empresa sujeita ao Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, será exigido o recibo de entrega do SPED CONTÁBIL, com a respectiva autenticação no Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, acompanhadas dos termos de abertura e encerramento.

Conclusão: A empresa D.P.D ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA **NÃO ATENDE** aos critérios do ITEM 7.1.4, LETRA A e subtópico a.1 do supracitado edital.



Prefeitura de Timbó

Participante 07/14

EMPRESA:	DBM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº	31.109.919/0001-41

Na análise da documentação, apresentada no edital supracitado, pode-se verificar os seguintes índices:

1.	BALANÇO: (Item 7.1.4-A)	Balanço Patrimonial apresentado na forma da Lei, contendo registro do último Exercício Social Exigível. Contém termo de abertura, encerramento e recibo de entrega SPED, confirmada a autenticação.			
	ATENDE				
2.	DEMONSTRAÇÃO DA SAÚDE FINANCEIRA: (Item 7.1.4-B)	Apresentada Demonstração da Saúde Financeira em conformidade com os parâmetros exigidos no edital, embora com divergência no valor do Índice de Liquidez Geral por um erro na fórmula, mas que após conferência através do recálculo abaixo, se encontra acima do limite mínimo exigido no edital.			
	ATENDE				
2.1	(LC) LIQUIDEZ CORRENTE	(AC)	R\$ 2.642.879,85	5,85	
	Critério: Índice igual ou superior a 1,00	(PC)	R\$ 452.033,31		
	ATENDE				
2.2	(LG) ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL	(AC + RLP)	R\$ 2.642.879,85	5,85	
	Critério: Índice igual ou superior a 1,00	(PC + PNC)	R\$ 452.033,31		
	ATENDE				
2.3	(SG) SOLVÊNCIA GERAL	ATIVO TOTAL	R\$ 2.878.811,20	6,37	
	Critério: Índice igual ou superior a 1,00	(PC + PNC)	R\$ 452.033,31		
	ATENDE				
3.	(PL) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Exigido	R\$ 106.241,66	
	(Item 7.1.4-C)	Igual ou superior a 10,00% do valor estimado da obra	Apresentado	R\$ 2.426.777,89	
	ATENDE				228,4%

Conclusão: A empresa DBM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **ATENDE** a todos os critérios do ITEM 7.1.4, LETRAS A, B e C do supracitado edital.



Prefeitura de Timbó

Participante 08/14

EMPRESA:	TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº	35.183.667/0001-51

Na análise da documentação, apresentada no edital supracitado, pode-se verificar os seguintes índices:

1.	BALANÇO: (Item 7.1.4-A)	Balanco Patrimonial apresentado na forma da Lei, contendo registro do último Exercício Social Exigível. Contém termo de abertura, encerramento e recibo de entrega SPED, confirmada a autenticação.			
	ATENDE				
2.	DEMONSTRAÇÃO DA SAÚDE FINANCEIRA: (Item 7.1.4-B)	Apresentada Demonstração da Saúde Financeira em conformidade com os parâmetros exigidos no edital.			
	ATENDE				
2.1	(LC) LIQUIDEZ CORRENTE Critério: Índice igual ou superior a 1,00	(AC) (PC)	R\$ 490.731,89 R\$ 1.000,00	490,73	
	ATENDE				
2.2	(LG) ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL Critério: Índice igual ou superior a 1,00	(AC + RLP) (PC + PNC)	R\$ 501.443,39 R\$ 1.000,00	501,44	
	ATENDE				
2.3	(SG) SOLVÊNCIA GERAL Critério: Índice igual ou superior a 1,00	ATIVO TOTAL (PC + PNC)	R\$ 501.443,39 R\$ 1.000,00	501,44	
	ATENDE				
3.	(PL) PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Item 7.1.4-C)	Igual ou superior a 10,00% do valor estimado da obra	Exigido Apresentado	R\$ 106.241,66 R\$ 500.443,39	47,1%
	ATENDE				

Conclusão: A empresa TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA **ATENDE** a todos os critérios do ITEM 7.1.4, LETRAS A, B e C do supracitado edital.



Prefeitura de Timbó

Participante 09/14

EMPRESA:	GRS ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº	33.494.765/0001-84

Na análise da documentação, apresentada no edital supracitado, pode-se verificar os seguintes índices:

1.	BALANÇO: (Item 7.1.4-A)	Não apresentou o Balanço Patrimonial em conformidade com as exigências do item 7.1.4 letra A, subitem A.1 do supracitado edital, bem como ausência dos Termos de Abertura e Encerramento do livro diário.		
	NÃO ATENDE			
2.	DEMONSTRAÇÃO DA SAÚDE FINANCEIRA: (Item 7.1.4-B)			
	-			
3.	(PL) PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Item 7.1.4-C)	Igual ou superior a 10,00% do valor estimado da obra	Exigido	R\$ -
	-		Apresentado	R\$ -

O item 7.1.4, letra A, subtópico a.1 do edital, cita expressamente que "será exigido o recibo de entrega do SPED CONTÁBIL, com a respectiva autenticação no Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, acompanhadas dos termos de abertura e encerramento", ocorre que a empresa apresentou o Balanço Patrimonial sem a autenticação com o número do recibo conforme exigido, e não apresentou os termos de abertura e encerramento do livro diário e portanto, não atendendo o item citado. Abaixo a íntegra da exigência citada no edital 03/2023 - FMS, em seu item 7.1.4 letra A, subtópico a.1:

a.1) Em se tratando de empresa sujeita ao Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, será exigido o recibo de entrega do SPED CONTÁBIL, com a respectiva autenticação no Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, acompanhadas dos termos de abertura e encerramento.

Conclusão: A empresa GRS ENGENHARIA LTDA **NÃO ATENDE** aos critérios do ITEM 7.1.4, LETRA A, subtópico a.1 do supracitado edital.



Prefeitura de Timbó

Participante 10/14

EMPRESA:	PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº	31.281.510/0001-08

Na análise da documentação, apresentada no edital supracitado, pode-se verificar os seguintes índices:

1.	BALANÇO: (Item 7.1.4-A)	Balanço Patrimonial apresentado na forma da Lei, contendo registro do último Exercício Social Exigível. Contém termo de abertura, encerramento e recibo de entrega SPED, confirmada a autenticação.			
	ATENDE				
2.	DEMONSTRAÇÃO DA SAÚDE FINANCEIRA: (Item 7.1.4-B)	Apresentada Demonstração da Saúde Financeira em conformidade com os parâmetros exigidos no edital.			
	ATENDE				
2.1	(LC) LIQUIDEZ CORRENTE	(AC)	R\$ 3.806.937,86	41,55	
	Critério: Índice igual ou superior a 1,00	(PC)	R\$ 91.630,92		
	ATENDE				
2.2	(LG) ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL	(AC + RLP)	R\$ 3.806.937,86	41,55	
	Critério: Índice igual ou superior a 1,00	(PC + PNC)	R\$ 91.630,92		
	ATENDE				
2.3	(SG) SOLVÊNCIA GERAL	ATIVO TOTAL	R\$ 3.811.296,08	41,59	
	Critério: Índice igual ou superior a 1,00	(PC + PNC)	R\$ 91.630,92		
	ATENDE				
3.	(PL) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Exigido	R\$ 106.241,66	
	(Item 7.1.4-C)	Igual ou superior a 10,00% do valor estimado da obra	Apresentado	R\$ 3.719.665,16	
	ATENDE				350,1%

Conclusão: A empresa PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA **ATENDE** a todos os critérios do ITEM 7.1.4, LETRAS A, B e C do supracitado edital.



Prefeitura de Timbó

PARTICIPANTE 11/14

EMPRESA:	CENSI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº	40.737.320/0001-43

Na análise da documentação, apresentada no edital supracitado, pode-se verificar os seguintes índices:

1.	BALANÇO: (Item 7.1.4-A)	Balanco Patrimonial apresentado na forma da Lei, contendo registro do último Exercício Social Exigível. Contém termo de abertura, encerramento e selo do ato de autenticação JUCESC, confirmada a autenticação.			
	ATENDE				
2.	DEMONSTRAÇÃO DA SAÚDE FINANCEIRA: (Item 7.1.4-B)	Apresentada Demonstração da Saúde Financeira em conformidade com os parâmetros exigidos no edital.			
	ATENDE				
2.1	(LC) LIQUIDEZ CORRENTE Critério: Índice igual ou superior a 1,00	(AC) (PC)	R\$ 1.353.067,60 R\$ 4.521,95	299,22	
	ATENDE				
2.2	(LG) ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL Critério: Índice igual ou superior a 1,00	(AC + RLP) (PC + PNC)	R\$ 1.353.067,60 R\$ 4.521,95	299,22	
	ATENDE				
2.3	(SG) SOLVÊNCIA GERAL Critério: Índice igual ou superior a 1,00	ATIVO TOTAL (PC + PNC)	R\$ 1.353.067,60 R\$ 4.521,95	299,22	
	ATENDE				
3.	(PL) PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Item 7.1.4-C)	Igual ou superior a 10,00% do valor estimado da obra	Exigido Apresentado	R\$ 106.241,66 R\$ 1.348.545,65	126,9%
	ATENDE				

Conclusão: A empresa CENSI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **ATENDE** a todos os critérios do ITEM 7.1.4, LETRAS A, B e C do supracitado edital.



Prefeitura de Timbó

Participante 12/14

EMPRESA:	ALTO VALE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº	37.365.559/0001-25

Na análise da documentação, apresentada no edital supracitado, pode-se verificar os seguintes índices:

1.	BALANÇO: (Item 7.1.4-A)	Balanço Patrimonial apresentado na forma da Lei, contendo registro do último Exercício Social Exigível. Contém termo de abertura, encerramento e recibo de entrega SPED, confirmada a autenticação.			
	ATENDE				
2.	DEMONSTRAÇÃO DA SAÚDE FINANCEIRA: (Item 7.1.4-B)	Apresentada Demonstração da Saúde Financeira em conformidade com os parâmetros exigidos no edital.			
	ATENDE				
2.1	(LC) LIQUIDEZ CORRENTE		(AC)	R\$ 3.078.112,11	11,95
	Critério: Índice igual ou superior a 1,00		(PC)	R\$ 257.662,42	
	ATENDE				
2.2	(LG) ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL		(AC + RLP)	R\$ 3.078.112,11	3,93
	Critério: Índice igual ou superior a 1,00		(PC + PNC)	R\$ 782.662,42	
	ATENDE				
2.3	(SG) SOLVÊNCIA GERAL		ATIVO TOTAL	R\$ 3.898.626,44	4,98
	Critério: Índice igual ou superior a 1,00		(PC + PNC)	R\$ 782.662,42	
	ATENDE				
3.	(PL) PATRIMÔNIO LÍQUIDO			Exigido	R\$ 106.241,66
	(Item 7.1.4-C)	Igual ou superior a 10,00% do valor estimado da obra		Apresentado	R\$ 3.115.964,02
	ATENDE				293,3%

Conclusão: A empresa ALTO VALE CONSTRUÇÕES LTDA **ATENDE** a todos os critérios do ITEM 7.1.4, LETRAS A, B e C do supracitado edital.



Prefeitura de Timbó

Participante 13/14

EMPRESA:	EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA SANTA MÔNICA LTDA
CNPJ Nº	17.086.078/0001-73

Na análise da documentação, apresentada no edital supracitado, pode-se verificar os seguintes índices:

1.	BALANÇO: (Item 7.1.4-A)	Balanco Patrimonial apresentado na forma da Lei, contendo registro do último Exercício Social Exigível. Contém termo de abertura, encerramento e recibo de entrega SPED, confirmada a autenticação.			
	ATENDE				
2.	DEMONSTRAÇÃO DA SAÚDE FINANCEIRA: (Item 7.1.4-B)	Apresentada Demonstração da Saúde Financeira em conformidade com os parâmetros exigidos no edital, embora com divergência no valor do Índice de Liquidez Geral por um erro na fórmula, mas que após conferência através do recálculo abaixo, se encontra acima do limite mínimo exigido no edital.			
	ATENDE				
2.1	(LC) LIQUIDEZ CORRENTE Critério: Índice igual ou superior a 1,00	(AC) (PC)	R\$ 2.201.834,96 R\$ 181.547,49	12,13	
	ATENDE				
2.2	(LG) ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL Critério: Índice igual ou superior a 1,00	(AC + RLP) (PC + PNC)	R\$ 2.201.834,96 R\$ 181.547,49	12,13	
	ATENDE				
2.3	(SG) SOLVÊNCIA GERAL Critério: Índice igual ou superior a 1,00	ATIVO TOTAL (PC + PNC)	R\$ 2.207.943,94 R\$ 181.547,49	12,16	
	ATENDE				
3.	(PL) PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Item 7.1.4-C)	Igual ou superior a 10,00% do valor estimado da obra	Exigido Apresentado	R\$ 106.241,66 R\$ 2.026.396,45	190,7%
	ATENDE				

Conclusão: A empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA SANTA MÔNICA LTDA **ATENDE** a todos os critérios do ITEM 7.1.4, LETRAS A, B e C do supracitado edital.



Prefeitura de Timbó

Participante 14/14

EMPRESA:	SDR EMPREITEIRA LTDA
CNPJ Nº	17.237.856/0001-88

Na análise da documentação, apresentada no edital supracitado, pode-se verificar os seguintes índices:

1.	BALANÇO: (Item 7.1.4-A)	Balanco Patrimonial apresentado na forma da Lei, contendo registro do último Exercício Social Exigível. Contém termo de abertura, encerramento e selo do ato de autenticação JUCESC, confirmada a autenticação.			
	ATENDE				
2.	DEMONSTRAÇÃO DA SAÚDE FINANCEIRA: (Item 7.1.4-B)	Apresentada Demonstração da Saúde Financeira em conformidade com os parâmetros exigidos no edital, embora com divergência no valor do Índice de Liquidez Geral por um erro na fórmula, mas que após conferência através do recálculo abaixo, se encontra acima do limite mínimo exigido no edital.			
	ATENDE				
2.1	(LC) LIQUIDEZ CORRENTE	(AC)	R\$ 1.050.682,96	4,87	
	Critério: Índice igual ou superior a 1,00	(PC)	R\$ 215.613,10		
	ATENDE				
2.2	(LG) ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL	(AC + RLP)	R\$ 1.050.682,96	3,63	
	Critério: Índice igual ou superior a 1,00	(PC + PNC)	R\$ 289.227,22		
	ATENDE				
2.3	(SG) SOLVÊNCIA GERAL	ATIVO TOTAL	R\$ 1.066.564,14	3,69	
	Critério: Índice igual ou superior a 1,00	(PC + PNC)	R\$ 289.227,22		
	ATENDE				
3.	(PL) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Exigido	R\$ 106.241,66	
	(Item 7.1.4-C) Igual ou superior a 10,00% do valor estimado da obra		Apresentado	R\$ 777.336,92	
	ATENDE				73,2%

Conclusão: A empresa SDR EMPREITEIRA LTDA **ATENDE** a todos os critérios do ITEM 7.1.4, LETRAS A, B e C do supracitado edital.

Sem mais para momento.

Rodrigo Dall'Onder Spaniol
Analista Contábil
CRC/SC 42.669/O-8 CPF 029.671.299-09